



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 247/2020

São Luís, 27 de maio de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria GVP nº 7, de 27 de maio de 2020, que suspendeu *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias deste signatário, a partir do dia 27/5/2020,

RESOLVE

1-Tornar sem efeito, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir de 27/5/2020, a Portaria GP nº 222, de 4 de maio de 2020, que delegou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, poderes ao Excelentíssimo Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO para responder pela Corregedoria deste Regional.

2-Tornar sem efeito, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir de 27/5/2020, a Portaria GP nº 227, de 11/5/2020, que designou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta, para atuar como Coordenadora Geral Substituta da Escola Judicial da 16ª Região.

3-Tornar sem efeito, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir de 27/5/2020, a Portaria GP nº 232, de 12/5/2020, que designou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, para atuar como Juiz Auxiliar da Corregedoria da 16ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.


AMÉRICO BEDÊ FREIRE